



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de março de 2018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 19/2018

Processo nº 9.939/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS” a um próprio municipal e dá outras providências.

O próprio que ora pretendo denominar trata-se do Canil da Guarda Municipal, criado pela Lei nº 11.680, de 15 de março de 2018 e tal denominação se justifica em face da relevante trajetória percorrida pelo homenageado.

Marcos Antônio de Campos, nasceu em Sorocaba no dia 19 de janeiro de 1961, apenas algumas semanas depois de Jânio Quadros assumir o comando do Brasil com a promessa de fazer com que o país continuasse avançando depois dos anos JK.

Filho de Tereza Aparecida Campos (empregada doméstica) e Vicente de Campos (Coletor de lixo que se aposentou na Prefeitura de Sorocaba), Campos aprendeu desde cedo valores que carregou para a vida: cuidar do outro.

Tinha apenas 12 anos de idade quando perdeu a mãe. Mas naquele momento já tinha herdado dela o caráter sólido adquirido na primeira infância: trabalho e honestidade.

Esses valores de retidão, disciplina e lealdade despertaram naquele menino o sonho em ingressar na carreira militar. Sonho que se concretizou em seu primeiro contato com a carreira quando se alistou e foi recrutado no Exército.

Essas características levaram Campos ao Senai (escola de excelência na formação profissional e de caráter de jovens e crianças). Formado em Torneiro Mecânico, Campos nunca perdia de vista o seu sonho de servir na carreira militar, até chegar à Guarda Civil Municipal, quando virou o soldado Campos, aquele jovem era ainda apenas o Marco Antônio(Marcão) e a sua capacidade de organização, comando e pontualidade o levaram a trabalhar como pizzaiolo, profissão onde acabou ficando por durante 10 anos de sua vida. Quem tinha um parceiro como era Marcão nunca queria perder a parceria.

Quando chegou o ano de 1984, aquele período turbulento do Brasil que se iniciou com o seu nascimento lá em 1961, começava a chegar ao final, Marco Antônio decidiu dar um passo importante na vida e se casou com Maria Inês, com quem teve sua única filha, Kátia.

Durante o governo de Paulo Mendes, foi aberto o Concurso da Guarda Municipal de Sorocaba e a esperança de trabalhar na carreira militar – que havia ficado apenas adormecida, novamente foi despertada.

E foi no ano de 1992 que Marco Antônio virou o Campos, como ficou conhecido o que se iniciava na sonhada carreira de servir.

Trabalhou no terminal Santo Antônio, na patrulha, apoio e Defesa Civil.

Recebeu o convite para trabalhar diretamente com o Secretário de Segurança Pública, onde ficou até 2015, afastando-se por motivos de saúde.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 19/2018 – fls. 2.

Sempre foi um marido e pai presente e um dos seus ensinamentos citava que “vivemos em uma selva, onde tem cobras, aranhas, ursos, leões e temos que aprender a viver e lidar com todos os tipos de pessoas”.

“Que um bom dia, boa tarde, e boa noite nunca é demais, e que obrigado, por favor e com licença, abrem qualquer porta.”

Sempre foi um homem que não tinha hora e nem lugar para ajudar a sua família, amigos e ate mesmo pessoas desconhecidas.

Em 08 de Fevereiro de 2018, devido a herança genética que seu pai deixou (aneurisma), como ele dizia, veio a falecer e deixou a sua esposa, filha, seus três netos (Kayla, Kael e Kauany), família e amigos que jamais o esquecerão, mas deixou também o legado de retidão e disciplina.

A primeira impressão sobre Campos sempre foi a do homem grande. Não havia quem não brincasse com ele devido sua altura. Pareciam 2,5 metros de altura e 3 de largura. Um gigante que se impunha pelo olhar e pelo sorriso. Mas bastava um pouco de convívio para se ver que aquele homem grande era na verdade, um grande homem.

Campos merece ainda ser lembrado por sua generosidade e amizade. Afinal, tinha a rara vocação de sempre tratar a todos com simpatia e quando se pronunciava era para dizer palavras sábias, ou seja, apropriadas ao contexto de sua manifestação.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, solicitando que a apreciação da propositura se dê em REGIME DE URGÊNCIA estabelecido na Lei Orgânica.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação de “MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS” a um próprio municipal.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 77/2018

(Dispõe sobre denominação de “MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS” a um próprio municipal e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS” o Canil da Guarda Municipal, localizado à Rua Lauro Pacheco, nº 158, no Bairro Vila Rica, criado nos termos da Lei nº 11.680, de 15 de março de 2018.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1961 - 2018".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal